

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 039/2022/ALFA/SUPEL/RO				
LICITANTE: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI				
CNPJ: 22.871.544/0001-61	TEL: 69 3221-6868	E-MAIL: capitalextintores@hotmail.com		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000004361571				
RUA POTI, Nº 85, BAIRRO TUPY, PORTO VELHO/RO				
C. CORRENTE: 35253-5	AGENCIA: 3231-x	BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL		
RESPONSAVEL: DAGMAR CESAR VIEIRA / CPF 691.155.161-72 RG 11493690 SSP/MT				

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR	TOTAL
1	KIT: Extintor para combate a incêndio, com Suporte para afixamento dos extintores. 50mmx50mm, carga nominal de água 10L. Mínima Capacidade extintora: 2- A. Contendo placa de identificação de equipamento: Material: acrílico/PVC rígido ou equivalente, Dimensão: símbolo retangular: L=179mm H=2.0H, Cor de fundo: Vermelho (conforme IT nº21 do CBMRO);, Cor do símbolo: Pictograma fotoluminescente branco; (conforme IT nº21 do CBMRO);, COM LEGENDA: H2O.	UND	112	MOCELIM	R\$ 180,89	R\$ 20.259,68
2	KIT: Extintor para combate a incêndio, com Suporte para afixamento dos extintores. 50mmx50mm, Carga de gás carbônico com carga nominal de 6 kg. Mínima capacidade extintora:2-A:20-B:C. Contendo placa de identificação de equipamento: Material: acrílico/PVC rígido ou equivalente, Dimensão: símbolo retangular: L=179mm H=2.0H, Cor de fundo: Vermelho (conforme IT nº21 do CBMRO);, Cor do símbolo: Pictograma fotoluminescente branco; (conforme IT nº21 do CBMRO);, COM LEGENDA: CO2	UND	65	MOCELIM	R\$ 365,00	R\$ 23.725,00
3	KIT: Extintor para combate a incêndio, com Suporte para afixamento dos extintores. 50mmx50mm, Carga de Pó químico com capacidade para 6 kg, Minima capacidade extintora: 5-B:C. Contendo Placa de identificação de equipamento: Material: acrílico/PVC rígido ou equivalente, Dimensão: símbolo retangular: L=179mm H=2.0H, Cor de fundo: Vermelho (conforme IT nº21 do CBMRO);, Cor do símbolo: Pictograma fotoluminescente branco; (conforme IT nº21 do CBMRO);, COM LEGENDA: PÓ ABC.	UND	112	MOCELIM	R\$ 209,00	R\$ 23.408,00
TOTAL						R\$ 67.392,68

Prazo de validade da Proposta: 90 DIAS

Prazo de garantia do objeto: 1 ANO

Prazo de entrega: 30 DIAS

PORTO VELHO, RO/ 05 DE MAIO DE 2022

22.871.544/0001-61
GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS
EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI
 Rua: Poti, Nº 85
 Bairro: Tupy - CEP: 76.804-576
 |Porto Velho RO

DAGMAR CESAR VIEIRA
 CPF 691.155.161-72
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNPJ 22.871.544/0001-61

GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.871.544/0001-61	DUNS®: 936566321
Razão Social:	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	
Nome Fantasia:	CAPITAL EXTINTORES	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2022
FGTS	Validade:	05/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/05/2022
Receita Municipal	Validade:	09/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2022 (*)**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ 22.871.544/0001-61**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **05/05/2022 às 10:46:59 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **888B-1989-5E59-4769-B6F3-C448-4E4D-A72C**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22.871.544/0001-61

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2021 08:00:10

Data da última atualização: 11/09/2021 10:15:16

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.871.544/0001-61

Razão Social: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVI?OS EM

Endereço: RUA POTI 85 / TUPI / PORTO VELHO / RO / 76804-578

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 202204250222267951169

Informação obtida em 29/04/2022 10:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, CNPJ nº 22.871.544/0001-61, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: DPAF-H718-X2MJ-9CKL**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/04/2022 09:10:55 h.
 (Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
 Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
 Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/ALFA/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº**0037.488668/2020-10**

A GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.871.544/0001-61 sediada RUA POTI, Nº 85, BAIRRO TUPY., telefone para contato 69 3221-6868, e-mail CAPITALEXTINTORES@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de *Empresa de Pequeno Porte*, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06; (**Declarar apenas quando for o caso**)

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que *Cumprimos Plenamente* todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data *inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s)* para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira *independente* pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de *trabalho degradante ou forçado*, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total *acessibilidade* ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

PORTE VELHO, RO/ 07 DE ABRIL DE 2022

22.871.544/0001-61
GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS
EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI
Rua: Potti, Nº 85
Bairro: Tupy - CEP: 76.804-576
Porto Velho RO

DAGMAR CESAR VIEIRA

CPF 691.155.161-72

SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 22.871.544/0001-61

GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI			Protocolo: ROC2100791214
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 11600114529	CNPJ 22.871.544/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/07/2015	Início de Atividade 07/07/2015
Endereço Completo Rua POTI, Nº 85, TUPY - Porto Velho/RO - CEP 76804-578			
Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E ACESSÓRIOS DE PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MANGUEIRAS PARA INCENDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Titular Nome DAGMAR CESAR VIEIRA	CPF 691.155.161-72	Administrador S	Início do Mandato 09/08/2019
Dados do Administrador Nome DAGMAR CESAR VIEIRA	CPF 691.155.161-72	Início do Mandato 09/08/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/08/2019	Número 11600114529	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 11:16:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código J3GJSKVR.



ROC2100791214

Vanessa Daiane dos Santos
Secretário Geral

 Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (..)

/ Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

🔍 Detalhes do Registro 005801/2015

Status

Ativo

Concessão

28/09/2015

GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI

RUA POTI, 85A Cep:76804-578 | TUPY - PORTO VELHO - RO

Tel: (Telefone) (69) 3221.6868 - capitalextintores@hotmail.com (mailto:capitalextintores@hotmail.com) -
CNPJ: (CNPJ)22.871.544/0001-61

Programa de Avaliação da Conformidade

Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria Inmetro

nº (número) 206 de 16/05/2011

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

→Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/10/2015	Incluido			extintores com carga de espuma mecânica - pressurização direta

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/10/2015	Incluido			extintores com carga de dióxido de carbono CO2 - pressurização direta
13/10/2015	Incluido			Extintores de incêndio com carga de água pressurizada - pressurização direta
13/10/2015	Incluido			Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC - Pressurização Direta
13/10/2015	Incluido			Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio ABC - Pressurização Direta

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 03/03/2022

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	22.871.544/0001-61	Inscrição Estadual:	00000004361571
Nire:	11600114529	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI		
Nome Fantasia:	CAPITAL EXTINTORES		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -POTI		
Complemento:			
Bairro:	TUPY	Número:	85
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76804578
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA POTI - N:85		
Bairro:	TUPY		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32216868	UF:	RO
Fax:		CEP:	76804578
E-mail:	milaquela@hotmail.com		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	28/04/2020
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	25/08/2015		
Código da Atividade Principal:	3314710		
Descrição da Atividade:	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO E		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4669901 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
9529199 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329199 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4399199 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530701 COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530703 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530704 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4672900 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO
4679601 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

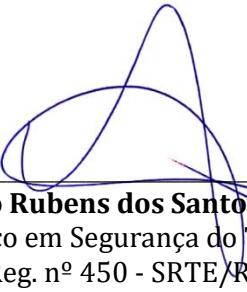
4689399 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO			
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS			
4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS			
8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
9521500 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	837.458.159-04	Nr. CRC:	R000031700
Nome/Razão Social:	JEFFERSON CALIARI DA SILVA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RAFAEL VAZ E SILVA		
Bairro:	LIBERDADE	CEP:	76803870
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	32234188	Fax:	
E-mail	MILCONTABILIDADEPVH@GMAIL.COM		
Código do Regime	Regime Especial		



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, com sede na Rua Poti, nº 85 – Tupy- CEP 76.804-578 - Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.871.544/0001-61** possui competência técnica na prestação de serviços de **DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO** na empresa **HOSPITAL PRONTOCORDIS**, inscrita no CNPJ **07.472.254/0001-51**, conforme **NF 10893**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto ao **HOSP-COR HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA** até a presente a data.

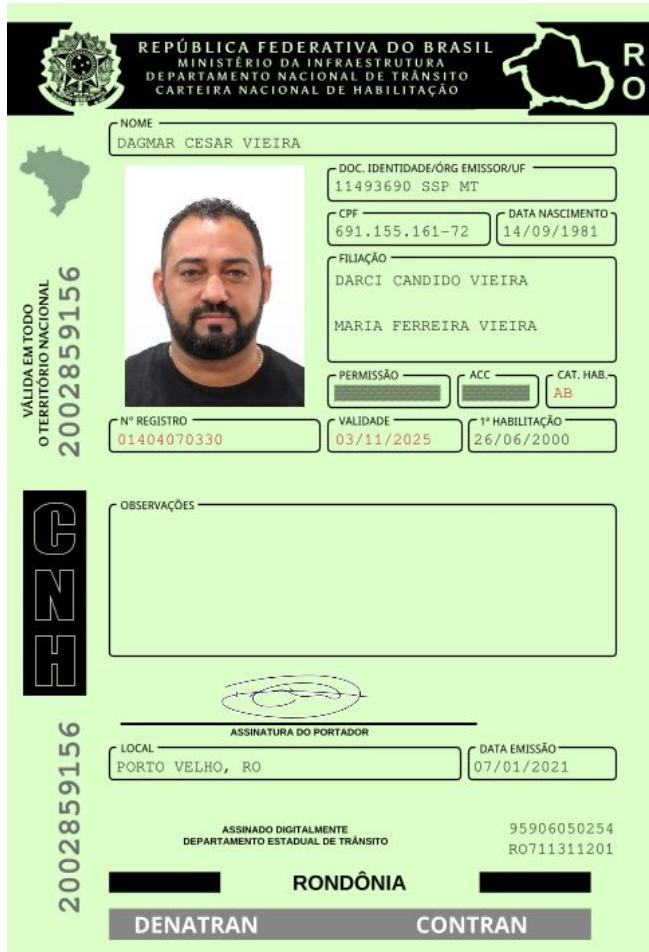
Porto velho, RO / 25 DE MARÇO DE 2022.


Flávio Rubens dos Santos Cunha
Técnico em Segurança do Trabalho
Reg. nº 450 - SRTE/RO


Rafael Augusto Freitas de Oliveira
Administrador Hospital
HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA
HOSPITAL PRONTOCORDIS
CNPJ: 07.472.254/0001-51

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA LICENCIAMENTO E
RISCO SANITÁRIO

EMPRESA
FACIL RO

ALVARÁ DE SAÚDE

CVISA Nº 11005

VALIDO ATÉ: quinta, 18 de agosto de 2022

O presente Alvará de Saúde está sendo expedido em conformidade com o § 4º do Art.7º do Código de Defesa Sanitária do Município – Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2003 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com o Decreto Municipais nº 16.466 de 19 de dezembro de 2019 e IN 01/2020 GAB/SEMUSA.

Razão Social: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ: 22.871.544/0001-61

Nome Fantasia: CAPITAL EXTINTORES

Nome do Responsável Técnico

CPF

Conselho de Classe

Nº de Registo no Conselho:

Hora inicio das atividades comerciais: 08:00

Hora termino das atividades comerciais: 18:00

Área ocupada: 80.00 Município: Porto Velho **Endereço:** RUA POTI, 85, TUPY

CEP: 76804578

Atividade CNAE: 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Local e data: Porto Velho, quinta, 28 de outubro de 2021

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) / Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário - (DVISA)

CONDICIONANTES SANITÁRIAS E OBSERVAÇÕES

• A emissão e validade deste Alvará está condicionada a manutenção das boas condições sanitárias do estabelecimento.

• A renovação do Alvará de Saúde deve ser requerida até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2003).

• O Alvará deve ficar exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

Código de Autenticidade: **21XCEOVV4**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA DE JESUS RIBEIRO VIANA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.871.544/0001-61

Certidão nº: 8342133/2022

Expedição: 14/03/2022, às 10:37:28

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.871.544/0001-61**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.871.544/0001-61

Razão Social: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA POTI, 85 - TUPY - Porto Velho / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI
CNPJ : 22.871.544/0001-61

DAGMAR CESAR VIEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Cuiabá/MT, nascido em 14/09/1981, portador de RG nº 11493690 SSP/MT e inscrito no CPF nº 691.155.161-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, situado a Estrada Santo Antônio, 3903 - Bairro Triângulo - CEP 76.805-696.. E **MARIANGELA LUCENA DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/09/1980 natural de Pimenta Bueno/RO, portadora da cédula de identidade RG. N.º: 8.016.865-9 – SSP/PR e inscrita no CPF (MF) sob o N.º 029.735.659-36, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 5401 - Bairro Nova Esperança - CEP 76.822-050 no município de Porto Velho - Estado de Rondônia; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** localizada na Rua Poti, 85, Bairro Tupy, Porto Velho-RO. CEP 76.804-578, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.544/0001-61 e com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11200653350, em sessão de 16/07/2015, resolvem em comum acordo pela quarta vez, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as cláusulas enunciadas:

CLÁUSULA 1º - A sócia **MARIANGELA LUCENA DA SILVA** não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **DAGMAR CESAR VIEIRA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA 2º: Fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**.

CLAUSULA 3º: O capital da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando elevado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), havendo um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente.

CLAUSULA 4º: A administração da empresa caberá ao titular **DAGMAR CESAR VIEIRA**, isoladamente com poderes e atribuições específicas do cargo, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 11:02 SOB N.º 11600114529.
PROTOCOLO: 190311762 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903646440. NIRE: 11600114529.
GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES
EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 09/08/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA 5ª: O titular administrador DAGMAR CESAR VIEIRA declara sob as penas da lei que:

Parágrafo Primeiro: Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA 6º: Neste ato, passa a transcrever na íntegra o **ATO CONSTITUTIVO** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO
GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE
EXTINTORES EIRELI.

DAGMAR CESAR VIEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Cuiabá/MT, nascido em 14/09/1981, portador de RG nº 11493690 SSP/MT e inscrito no CPF nº 691.155.161-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, sítio a Estrada Santo Antônio, 3903 - Bairro Triângulo- CEP 76.805-696. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI.**, e tem sua sede estabelecida na Rua Poti, 85, Bairro Tupy, Porto Velho-RO. CEP 76.804-578.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo da empresa (matriz) é:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 11:02 SOB N° 11600114529.
PROTOCOLO: 190311762 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903646440. NIRE: 11600114529.
GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES
EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 09/08/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E ACESSÓRIOS DE PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MANGUEIRAS PARA INCENDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM: (limpeza de caixas de água e caixas de gordura, máquinas industriais); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, detido em sua totalidade pelo titular DAGMAR CESAR VIEIRA.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou as atividades em 07/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ao titular DAGMAR CESAR VIEIRA, isoladamente com poderes e atribuições específicas do cargo, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização.

CLÁUSULA SEXTA - O titular administrador DAGMAR CESAR VIEIRA declara sob as penas da lei que:

Parágrafo Primeiro: Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 11:02 SOB N° 11600114529.
PROTOCOLO: 190311762 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903646440. NIRE: 11600114529.
GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES
EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 09/08/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, na proporção de seu capital, lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Porto Velho, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando desta forma justo e contratado assina a presente em 01 (UMA) via de igual teor e forma.

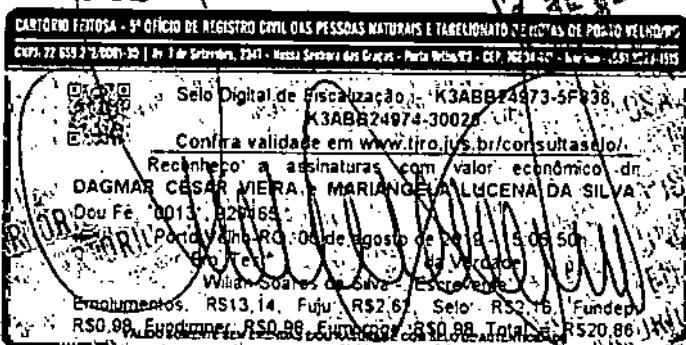
Porto Velho/RO, 24 de Julho de 2019.



DAGMAR CESAR VIEIRA
Titular Pessoa Física



MARIANGELA LUCENA DA SILVA
SÓCIA RETIRANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 11:02 SOB N° 11600114529.
PROTOCOLO: 190311762 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903646440. NIRE: 11600114529.

GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES
EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 09/08/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

Inscrição Municipal 14242296
Nome do Contribuinte GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM
Nome Fantasia: CAPITAL EXTINTORES
Inscrição Imobiliária: 02031510141001
CNPJ: 22.871.544/0001-61
Localização: RUA POTI
Número do Imóvel: 85
Bairro do Imóvel: TUPI
Complemento do Imóvel: .
Cep: 76804578
Data de Abertura - JUCER: 16/07/2015
Data de Cad. no Município: 06/08/2015

ALVARÁ: 2646/2021

Área Utilizada: 80,00 m²

Área da Publicidade: 2,00 m²

* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m² ou fração.

LISTA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE

3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	PRINCIPAL
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1º. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Quinta-feira 16 Setembro 2021.

VALIDADE

05/09/2022

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada
no site www.semfazonline.com



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO:
388952/2021 - Porto Velho

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 E RESOLUÇÃO 29 DO CGSIM.

Razão social:	GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI		
CNPJ/CPF:	22871544000161		
Endereço:	RUA POTI Porto Velho-RO	Número: 85	Bairro: TUPY
Área construída:	200.00 (duzentos metros quadrados.)		

CONSTATADAS IRREGULARIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MUDANÇA DE ATIVIDADE OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO, ESTE AUTO DE CONFORMIDADE NÃO TERÁ VALIDADE.

HOMOLOGADO POR:
3º SGT BM BERTO, EM
07/07/2021 (449542)

Porto Velho - RO, 30/06/2021

Jeferson Marques de Oliveira
JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA - MAJ BM
Diretor de Atividades Técnicas - DAT/PVH



Público **6** pessoa(s).

**Este documento não é válido para as atividades comerciais não essenciais, conforme Decreto Estadual 25.859 de 06 de março de 2021

**É dever do responsável pelo estabelecimento fazer cumprir o controle de pessoas conforme a quantidade máxima permitida.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 07/07/2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.871.544/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAL EXTINTORES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R POTI	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 76.804-578	BAIRRO/DISTRITO TUPY	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPITALEXTINTORES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 3221-6868/ (69) 9304-6964
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.871.544/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R POTI	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	----------------------

CEP 76.804-578	BAIRRO/DISTRITO TUPY	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPITALEXINTORES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 3221-6868/ (69) 9304-6964
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022 às 17:14:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES
EIRELI
CNPJ: 22.871.544/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:05 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **5E49.F3AD.1BB7.C053**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 16 Fevereiro 2022 - 04:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 21354/2022
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2022 16:08:37

NOME: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS D
CNPJ/CPF: 22.871.544/0001-61
ENDEREÇO: RUA POTI, n° 85
BAIRRO: TUPY

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300162137**
Código de Controle: **300162137**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **22871544000161**
Nome ou Razão Social: **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **16/02/2022 16:05:03**
Validade....: **17/05/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) [Fechar Janela](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - Censipam
 CENTRO REGIONAL DE PORTO VELHO
 Av. Lauro Sodré n.º 6.500 - Aeroporto - Porto Velho – RO - CEP: 76803-260
 Tel: (69) 3217-6202 e E-mail: protocolo.pv@sipam.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins de prova junto a órgãos públicos e privados, a requerimento da parte interessada que a empresa **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.544/0001-61, sediada na Rua Poti, 85, Bairro Tupy, CEP: 76.804-578, em Porto Velho/RO, firmou em 08 de junho de 2020, com o **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM**, o contrato n.º 10/2020, encerramento previsto de seus serviços no dia 07/06/2022, tendo como objeto a a prestação de serviço comum de natureza continuada sob demanda, de manutenção de níveis I, II em cilindros fixos e extintores portáteis de incêndio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com os requisitos da NBR 12962 e NBR 12274, complementados pelos requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio - RTQ anexo a Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, instalados no Centro Regional de Porto Velho - CR PV.
2. Atesto que a empresa supracitada demonstra pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, quaisquer restrições que desabonem técnica ou comercialmente sua atuação como prestadora de serviços.

Atenciosamente,

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.

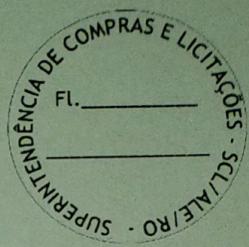
LUAN GOUVÊA ALVES ESTÁCIO
 Gerente Substituto do Centro Regional de Porto Velho



Documento assinado eletronicamente por **LUAN GOUVÊA ALVES ESTÁCIO, Gerente do Centro Regional, Substituto(a)**, em 04/01/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4514190** e o código CRC **579B5B01**.



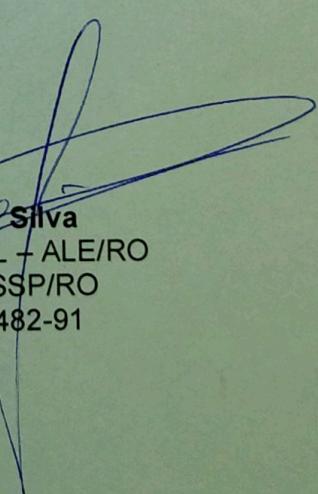
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Global Comércio Varejista e Serviços em Recargas de Extintores Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.544/0001-61, com endereço na Rua Poti, 85, Bairro Tupy, Porto Velho/RO – CEP: 76804-578, realizou o fornecimento e prestou os serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio para a Assembleia Legislativa de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681.0001-68, formalizado através de Nota de Empenho no valor de R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais) - Processo Administrativo nº 00001210/2020-02.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu com eficiência as condições contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no processo retro mencionado.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2020.


Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO
RG nº 19593991/SSP/RO
CPF nº 299.056.482-91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.544/0001-61, instalada na Rua Tupi, nº 85, sala : 01, Bairro Tupi, no município de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-578, é fornecedora do material e serviço, tipo recarga e manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário e fornecimento de placas de identificação para as Varas Trabalhistas de Rondônia e Acre, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e planilha de preços, avençadas no no Contrato 23/2019 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 19/2019.

Desta feita, atestamos que, no fornecimento do referido material e serviços, a empresa tem atendido satisfatoriamente, estando, portanto, capacitada à fornecer material da mesma natureza, não constando registros junto a este órgão, até a presente data, de ocorrências de fatos desabonadores que denigram sua idoneidade técnica e comercial enquanto empresa.

CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

CNPJ-MF: 03.326.815/0001-53

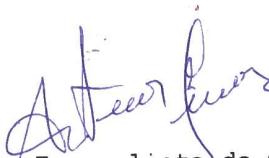
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo, PVH/RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24.769/2017 E 2.501/2019 – PROAD.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário e fornecimento de placas de identificação, pelo sistema de registro de preço, para atender os grupos geradores das unidades Trabalhista deste TRT da 14ª Região, conforme especificações no Termo de Referência.

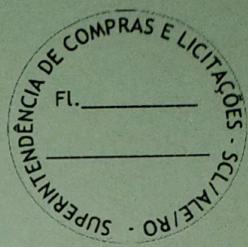
CONTRATO N° 23/2019.

Porto Velho, 26 de outubro de 2020.


Antenor Evangelista de Oliveira Junior

Chefe da Seção de Manutenção
de Máquinas e Equipamentos
DSILS - TRT 14

Gestor do Contrato



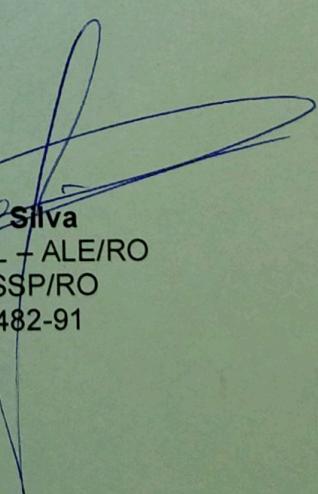
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Global Comércio Varejista e Serviços em Recargas de Extintores Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.544/0001-61, com endereço na Rua Poti, 85, Bairro Tupy, Porto Velho/RO – CEP: 76804-578, realizou o fornecimento e prestou os serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio para a Assembleia Legislativa de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681.0001-68, formalizado através de Nota de Empenho no valor de R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais) - Processo Administrativo nº 00001210/2020-02.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu com eficiência as condições contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no processo retro mencionado.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2020.


Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO
RG nº 19593991/SSP/RO
CPF nº 299.056.482-91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.544/0001-61, instalada na Rua Tupi, nº 85, sala : 01, Bairro Tupi, no município de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-578, é fornecedora do material e serviço, tipo recarga e manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário e fornecimento de placas de identificação para as Varas Trabalhistas de Rondônia e Acre, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e planilha de preços, avençadas no no Contrato 23/2019 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 19/2019.

Desta feita, atestamos que, no fornecimento do referido material e serviços, a empresa tem atendido satisfatoriamente, estando, portanto, capacitada à fornecer material da mesma natureza, não constando registros junto a este órgão, até a presente data, de ocorrências de fatos desabonadores que denigram sua idoneidade técnica e comercial enquanto empresa.

CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

CNPJ-MF: 03.326.815/0001-53

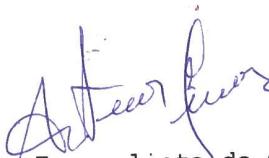
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo, PVH/RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24.769/2017 E 2.501/2019 – PROAD.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário e fornecimento de placas de identificação, pelo sistema de registro de preço, para atender os grupos geradores das unidades Trabalhista deste TRT da 14ª Região, conforme especificações no Termo de Referência.

CONTRATO N° 23/2019.

Porto Velho, 26 de outubro de 2020.


Antenor Evangelista de Oliveira Junior

Chefe da Seção de Manutenção
de Máquinas e Equipamentos
DSILS - TRT 14

Gestor do Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL - SG**

**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA-
Censipam**

CENTRO REGIONAL DE PORTO VELHO

Av. Lauro Sodré n.º 6.500 - Aeroporto - Porto Velho – RO 76803-260

Tel: (69) 3217-6211 - Fax: (69) 3217-6203

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Informo para os fins de prova junto a órgãos públicos e privados, a requerimento da parte interessada, que a empresa **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.871.544/0001-61**, firmou em, 08 de Junho de 2020, com o **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM**, o contrato nº 10/2020 , encerrando seus serviços no dia 07 de Junho de 2021, tendo como objeto a contratação de serviços continuados sob demanda, de manutenção de níveis I e II em cilindros fixos e extintores portáteis de incêndio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com os requisitos da NBR 12962 e NBR 12274, complementados pelos requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio - RTQ anexo a Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, instalado no Centro Regional de Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, visando atender as necessidades do CENSIPAM.

2. A contratação segue conforme itens e quantitativos da tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. (UND)
1	1	Manutenção de 1º nível para Extintores Móveis de CO2 (6 kg) sob demanda.	146
	2	Manutenção de 2º nível para Extintores de CO2 (6kg) sob demanda.	146
	3	Manutenção de 1º nível dos Cilindros Fixos de CO2 (45kg) sob demanda.	312
	4	Manutenção de 2º nível dos Cilindros Fixos de C02 (45 kg) sob demanda.	12
	5	Manutenção de 1º e 2º nível para Extintores Móveis de H20 (10L) sob demanda.	28

3. Atesto que a empresa supracitada demonstrou pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, quaisquer restrições que desabonem técnica ou comercialmente sua atuação como prestadora de serviços.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ ONALDO DE SOUZA JÚNIOR

Gestor do Contrato

ROSEVAL SERRADO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **José Onaldo de Souza Júnior, Assessor(a)**, em 23/10/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roseval Serrado Leite, Gerente do Centro Regional**, em 23/10/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2834784** e o código CRC **047A47F7**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, com sede na Rua Poti, n° 85 – Tupy- CEP 76.804-578 - Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.871.544/0001-61** possui competência técnica nos serviços abaixo discriminados:

DATA	NOTA FISCAL	DESCRÍÇÃO	VALOR
07/10/2020	NF 1382	19 RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG 14 RECARGA DE EXTINTOR AP 10L	R\$ 1.610,66
07/10/2020	NF 1381	02 RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	R\$ 43,16
07/10/2020	NF 1380	11 RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG 03 RECARGA DE EXTINTOR PQS 12 KG 14 RECARGA DE EXTINTOR AP 10L	R\$ 1.499,70
VALOR TOTAL			R\$ 3.153,52

Não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto ao **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES** até a presente a data.

Porto velho, 22 de Outubro de 2020

Lima de Oliveira
Almoxarifado Semsau
Fundo Municipal de Saúde Ariquemes
CNPJ: 07.582.909/0001-44
Telefone: (69) 3516-2145

*Adriana Ap. Lima de Oliveira
Almoxarifado SEMSAU
Data: 22/10/2020*

Assinatura: 15317/2019



MINISTÉRIO DA DEFESA

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - Censipam
 CENTRO REGIONAL DE PORTO VELHO
 Av. Lauro Sodré n.º 6.500 - Aeroporto - Porto Velho – RO - CEP: 76803-260
 Tel: (69) 3217-6202 e E-mail: protocolo.pv@sipam.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins de prova junto a órgãos públicos e privados, a requerimento da parte interessada que a empresa **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.544/0001-61, sediada na Rua Poti, 85, Bairro Tupy, CEP: 76.804-578, em Porto Velho/RO, firmou em 08 de junho de 2020, com o **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM**, o contrato n.º 10/2020, encerramento previsto de seus serviços no dia 07/06/2022, tendo como objeto a a prestação de serviço comum de natureza continuada sob demanda, de manutenção de níveis I, II em cilindros fixos e extintores portáteis de incêndio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com os requisitos da NBR 12962 e NBR 12274, complementados pelos requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio - RTQ anexo a Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, instalados no Centro Regional de Porto Velho - CR PV.
2. Atesto que a empresa supracitada demonstra pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, quaisquer restrições que desabonem técnica ou comercialmente sua atuação como prestadora de serviços.

Atenciosamente,

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.

LUAN GOUVÊA ALVES ESTÁCIO
 Gerente Substituto do Centro Regional de Porto Velho



Documento assinado eletronicamente por **LUAN GOUVÊA ALVES ESTÁCIO, Gerente do Centro Regional, Substituto(a)**, em 04/01/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4514190** e o código CRC **579B5B01**.